

RIO PARANÁ ENERGIA S.A.  
CNPJ nº 23.096.269/0001-19  
NIRE 35.300.481.135

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
**Realizada em 23 de dezembro 2025**

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 (vinte e três) de dezembro de 2025, às 10h30, via *Microsoft Teams*, na sede social da Rio Paraná Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

III. **MESA:** Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Presidente; e Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário

IV. **ORDEM DO DIA:**

(i) Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, aprovar o pagamento de Dividendos Intermediários aos acionistas da Companhia; e

(ii) Autorizar os diretores e representantes da Companhia a adotarem todas as providências necessárias à execução do item "i" acima.

V. **DELIBERAÇÕES:** após a discussão das matérias constantes da ordem do dia e autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, as acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(i) Conforme recomendação manifestada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 23 de dezembro de 2025, aprovaram a distribuição de Dividendos Intermediários aos acionistas da Companhia no montante total de R\$ 2.269.067.000,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões e sessenta e sete mil reais), a serem pagos aos acionistas na proporção de seu capital social na Companhia, até 31 de dezembro de 2028, em conformidade com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, dos quais:

a) R\$ 871.246.339,93 (oitocentos e setenta e um milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) serão pagos mediante a utilização dos lucros acumulados apurados no exercício social de 2022.

b) R\$ 392.225.773,42 (trezentos e noventa e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) serão pagos mediante a utilização dos lucros acumulados apurados no exercício social de 2024.

c) R\$ 1.005.564.886,65 (um bilhão, cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil,

oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) serão pagos mediante a utilização dos lucros acumulados apurados no exercício social de 2025.

O cálculo dos valores acima já considera o saldo remanescente após as distribuições de Dividendos Intermediários aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025 no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025 no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), os quais são referentes aos lucros acumulados no exercício social de 2023.

(ii) Autorizaram os diretores e representantes da Companhia a adotarem todas as providências necessárias à execução da deliberação acima.

**VI. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Acionistas presentes: (i)** China Three Gorges Brasil Energia S.A., **e (ii)** Huikai Clean Energy S.A.R.L.

*(certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.)*

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

---

**Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira**  
Secretário